



PROCESSO N.º	184.990-5/2024
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PREFEITO/RESPONSÁVEL	VALCIR CASAGRANDE
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 110 e 120 do Regimento Interno atualizado até a Emenda Regimental n.º 9/2025, **intimo** Vossa Senhoria para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos das Contas Anuais de Governo Municipal (Processo n.º 184.990-5/2024).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

**Publique-se.**

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2025.

*(assinatura digital)<sup>1</sup>*  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

